



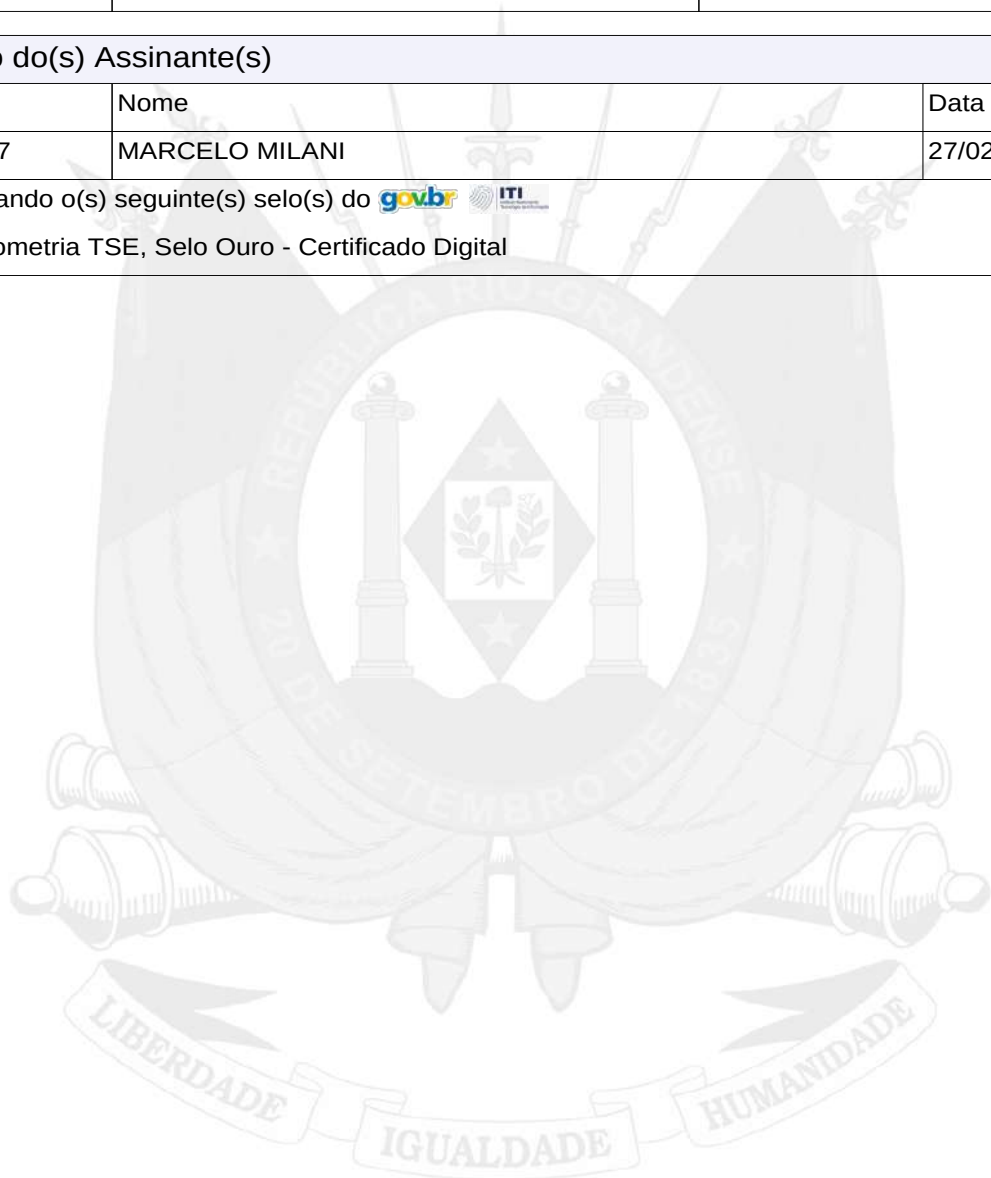
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.739-5	RSP2300070542	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
770.682.460-87	MARCELO MILANI	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8813210 em 21/03/2023 da Empresa SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 03062794000106 e protocolo 230617395 - 27/02/2023. Autenticação: 379DF6969F573A145DA66315AD3E16BF5BB7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/061.739-5 e o código de segurança yCSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06

MARCELO MILANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/02/1977, portador do CPF n.º 770.682.460-87 e RG n.º 8067935588, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na cidade de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Bento Gonçalves n.º 231, Bairro Santa Fé, CEP 93.806-040 na cidade de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial denominado SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, registrada na MM Junta Comercial do RS sob NIRE 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06, situada na Rua Barão do Rio Branco nº 524, Bairro Santa Fé, na cidade de Sapiranga/RS, CEP 93.806-060 resolve promover a ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

- Do Endereço:

O endereço da empresa passa a ser CEP 93800-112 na rua Tiradentes nº 490, bairro Centro no município de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul.

- Do Objeto Social:

O objeto social da empresa passa a ser as atividades de: Comércio varejista e atacadista de equipamentos contra incêndio, de bombas e compressores, de material elétrico e de artigos de iluminação. Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Serviços de instalação de sistemas de geração de energia elétrica. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de estações e redes de telecomunicações. Serviços de Obras de alvenaria, de demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de acabamento em gesso e estuque e de acabamento da construção. Serviços de engenharia e de arquitetura. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. Fabricação de extintores de incêndio.

- Do Reenquadramento de ME para EPP:

A sociedade declara, sob as penas da lei que passa a se enquadrar na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06

DA CONSOLIDAÇÃO:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

MARCELO MILANI, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/02/1977, portador do CPF n.º 770.682.460-87 e RG n.º 8067935588, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado no município de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Bento Gonçalves n.º 231, Bairro Santa Fé, CEP 93.806-040 na cidade de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial denominado SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, com duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Tiradentes, número 490, bairro Centro, CEP 93.800-112, no município de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social estabelecida na Rua Tiradentes, número 490, bairro Centro, CEP 93.800-112, no município de Sapiranga, estado do Rio Grande do Sul, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal são as atividades de Comércio varejista e atacadista de equipamentos contra incêndio, de bombas e compressores, de material elétrico e de artigos de iluminação. Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Serviços de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Serviços de instalação de sistemas de geração de energia elétrica. Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e de estações e redes de telecomunicações. Serviços de Obras de alvenaria, de demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Obras de acabamento em gesso e estuque e de acabamento da construção. Serviços de engenharia e de arquitetura. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica. Fabricação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e teve início das atividades em 26/03/1999.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), divididos em 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio MARCELO MILANI, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
NIRE 43600096900 e CNPJ 03.062.794/0001-06

atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Saporanga, 25 de FEVEREIRO de 2023.

MARCELO MILANI





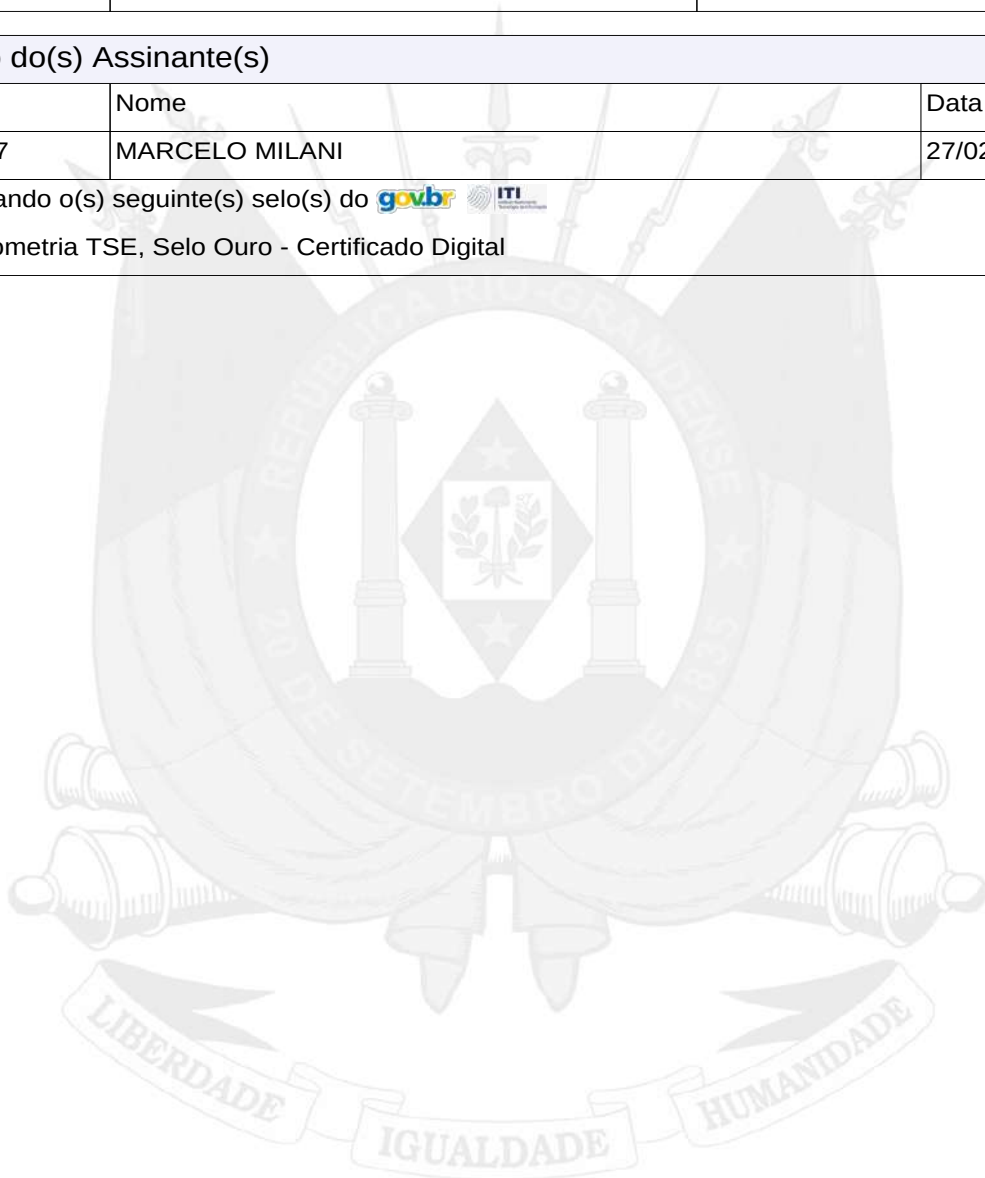
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.739-5	RSP2300070542	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
770.682.460-87	MARCELO MILANI	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8813210 em 21/03/2023 da Empresa SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 03062794000106 e protocolo 230617395 - 27/02/2023. Autenticação: 379DF6969F573A145DA66315AD3E16BF5BB7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/061.739-5 e o código de segurança yCSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, de CNPJ 03.062.794/0001-06 e protocolado sob o número 23/061.739-5 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8813210, em 21/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
770.682.460-87	MARCELO MILANI	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
770.682.460-87	MARCELO MILANI	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2023, às 19:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/061.739-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 21 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8813210 em 21/03/2023 da Empresa SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 03062794000106 e protocolo 230617395 - 27/02/2023. Autenticação: 379DF6969F573A145DA66315AD3E16BF5BB7B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/061.739-5 e o código de segurança yCsP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.062.794/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 779	COMPLEMENTO *****
CEP 93.806-054	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICÍPIO SAPIRANGA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.SAPEXTINTORES@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9545-3698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 22:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.062.794/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS		NÚMERO 779	COMPLEMENTO *****
CEP 93.806-054	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	MUNICÍPIO SAPIRANGA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.SAPEXTINTORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9545-3698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 22:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, de acordo com a Lei Municipal no 3282/2003, ART, 94 E 95, concede a LICENÇA para localização e/ou exercício da Atividade ao contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	16691		
NOME COMPLETO:	SAP COMERCIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNPJ / CPF:	03.062.794/0001-06		
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTES		
NÚMERO:	490	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CENTRO		
DATA INICIAL:	14/11/2016		

CNAE - Atividade Principal

0043.2/23.03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 07.02

CNAE - Atividades Secundárias

0027.3/17.00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
0028.2/91.99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente peças e acessórios
0033.1/47.10	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 14.01
0035.1/15.01	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
0042.2/19.05	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 7.05
0042.9/95.99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7.02
0043.1/18.01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 7.04
0043.1/18.02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 7.02
0043.2/15.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7.02
0043.2/23.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS 7.02
0043.2/23.02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 14.06
0043.3/04.03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 7.02
0043.3/04.99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 07.02
0043.9/91.03	OBRAS DE ALVENARIA 07.02
0046.6/99.01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
0046.7/37.00	Comércio atacadista de material elétrico
0047.4/23.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.8/90.99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0071.1/11.00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
0071.1/20.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7.03
0071.1/97.04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Observações

* ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA, SEM ATIVIDADE NO LOCAL *

O presente ALVARÁ é de caráter permanente, devendo ser recolhida a taxa de fiscalização e/ou vistoria do Estabelecimento ou do exercício da Atividade, quando da notificação fiscal.

Este documento somente terá validade enquanto se mantiverem os dados supra referidos.

Sapiiranga, 19 de abril de 2023.

Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Autenticação: WIS031201-9961-KLYSLRXJYSREZ-2

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SAP COM E MANUT DE EQUIP CONTR INCENDIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131/0145579

CNPJ: 03.062.794/0001-06



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/06/2024

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS 131/0145579
CNPJ 03.062.794/0001-06
Razão Social SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
Nome Fantasia

Endereço	
----------	--

Logradouro RUA TIRADENTES
Número 490 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município SAPIRANGA **U.F.** RS
CEP 93800-112

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
CNAE Fiscal 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
CNAE Fiscal 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
Data Abertura 08/05/2013
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 03.062.794/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:29 do dia 31/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2024.

Código de controle da certidão: **9A47.BFB0.EAC4.01CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.062.794/0001-06
Razão Social: SAP COM MAN EQUIP CONTRA INCENDIO EIRELI ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 524 / PIQUETE / SAPIRANGA / RS / 93800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801151207436503

Informação obtida em 29/07/2024 22:33:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.062.794/0001-06

Certidão nº: 52231652/2024

Expedição: 29/07/2024, às 22:31:12

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.062.794/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SAP COM MANUT DE EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA**

CNPJ base: **03.062.794/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29808644**
Autenticação: **40111140**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10460/2024

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 76329 - SAP COMERCIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA			
CNPJ/CPF: 03.062.794/0001-06			
Endereço: RUA TIRADENTES, 490			
Complemento:			
Bairro: CENTRO		CEP: 93.800-112	
Cidade: Sapiiranga		Estado: Rio Grande do Sul	

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte
Observações

[DATA DE EMISSÃO]

17/06/2024

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Sapiiranga:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Sapiiranga - RS, 17 de junho de 2024.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SAP COMERCIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP **

CNPJ: 03062794000106*****

Com sede à Rua Borges de Medeiros, nº779, Bairro Santa Fe,*****

Sapiranga/RS*****

Sapiranga, 04 de junho de 2024, às 13h59min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/05/2024 11:30.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/06/2024 13h59min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001513989653





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2100535**

Validade: **31/03/2025**

Razão Social: **SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 03.062.794/0001-06

N° de registro no Crea-RS: 232954

Registrada desde: 25/07/2018

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R TIRADENTES, 490
CENTRO
Sapiranga-RS
93800-112

Capital Social: R\$ 105.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPP**

Título: Engenheiro de Produção - Mecânica
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS117371 Registrado desde 23/02/2002

Responsável Técnico pela empresa desde 25/07/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental

Concluído em: 19/08/2004

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 19/08/2004

Certificamos que **SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/8/2024 e reimpressa em 14/8/2024

Fim da certidão nº 2100535



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2100534** Validade: **31/03/2025**

Nome do Profissional: **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE
KOPPE**

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS117371 RNP: 2201745676 CPF: 955.726.510-87

Registrado desde: 23/02/2002

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - Colou grau em: 23/02/2002
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,
CONCLUÍDO EM: 19/08/2004
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 19/08/2004
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI desde
1) 06/12/2017
- 2) SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA desde
2) 25/07/2018

Certificamos que o profissional DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE
KOPPE

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/8/2024 e reimpressa em 14/8/2024

Fim da certidão nº 2100534

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SAP COMERCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.062.794/0001-06, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 524, Piquete, Sapiranga/RS, CEP 93800-000, neste ato por seu representante legal Sr. **MARCELO MILANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 8067935588 e CPF/MF sob o nº 770.682.460-87, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 231, Santa Fe, Sapiranga/RS, CEP 93806-060;

CONTRATADO: DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE, pessoa física, com CPF sob o nº 955.726.510-87, Engenheiro inscrito no CREA sob nº RS117371.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, de serviços de responsabilidade técnica pelos serviços de recargas de extintores, testes hidrostáticos de extintores de acordo com normativo número 15/97 versões 2000 do conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia do RS-CREA-RS que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 2ª. DA REMUNERAÇÃO VALORES DOS HONORÁRIOS.

2.1 Para execução dos serviços contratados, a contratante pagará ao contratado os honorários profissionais correspondente a R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mensais até o dia 10 de cada mês subsequente, com um recibo de pagamento de autônomo (RPA).

2.2 O valor relativo a serviços extras não previstos neste contrato, quando solicitados e autorizados expressamente pela contratante, será previamente acertado entre os contratantes.

2.3 O reajuste do honorário ocorrerá juntamente com o reajuste do salário mínimo federal, de comum acordo entre as partes.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

3.2 Os serviços contratados deverão ser efetuados no período de (04) quatro horas semanais, totalizando (16) dezesseis horas mensais.

Cláusula 4ª. PRAZO DURAÇÃO DO CONTRATO.

4.1 O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 2ª.

4.2 O presente contrato vigorará a partir de 16/12/2020, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso-previ de 30 dias, por escrito.

4.3 O atraso do pagamento dos honorários por prazo superior a três parcelas desobriga a Contratada de prosseguir na execução dos serviços ora pactuados, bem como acarreta a rescisão compulsória do presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou extrajudicial, exonerando a Contratada, a partir de então, da correspondente responsabilidade técnica.

Cláusula 5ª. É dever de a **CONTRATADA** prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos.

Cláusula 6ª. DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA. A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. A CONTRATANTE poderá requerer a rescisão de imotivada do presente instrumento, desde que comunique com a antecedência mínima de 90 dias, assim que a obra orçada estiver executado e concluído conforme orçamento fornecido pela CONTRATADA.

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido de forma motivada, desde que estabelecida a antecedência mínima de 90 dias, caso uma das partes comprovadamente não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

Cláusula 9ª. Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. A CONTRATANTE não responderá por perdas e danos, lucros cessantes, dano emergente ou insucessos comerciais advindos de falhas havidas no serviço objeto deste Contrato.

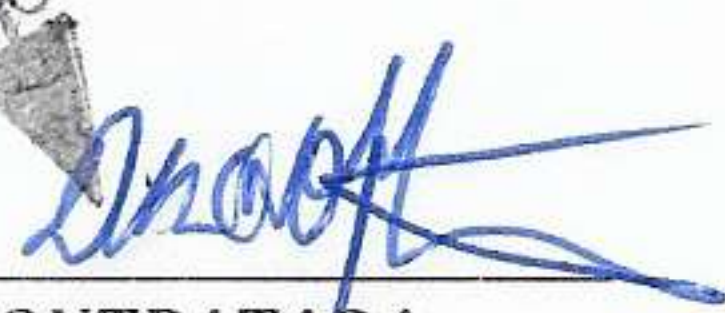
Cláusula 12ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

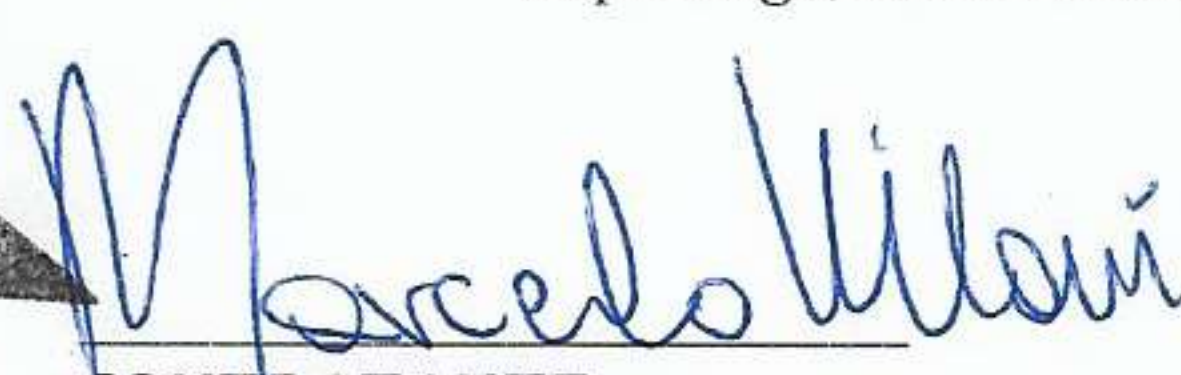
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Sapiranga/RS;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Sapiranga, 16 de dezembro de 2020.


CONTRATADA:
DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN
WILKE KOPPE
CPF: 955.726.510-87


CONTRATANTE:
SAP COMERCIO MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI ME
CNPJ 03.062.794/0001-06



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: MARCELO MILANI QUE ASSINA POR SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.1900001.58896 [1A8]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 19 de abril de 2021
Emol.: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALGUMAS

Queli Feiber de Almeida
SUBSTITUTA

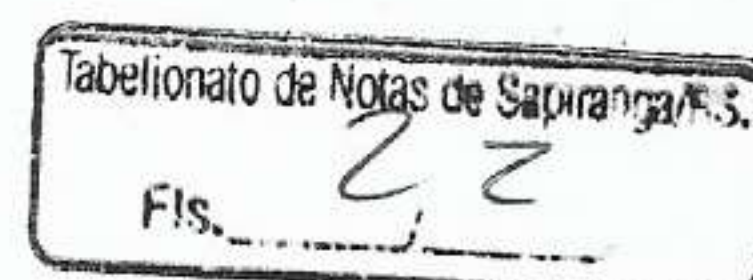


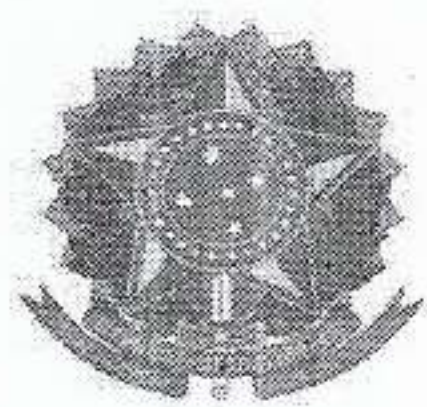
Reconheço a **SEMELHANÇA** da firma de: DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.1900001.58897 [A34]

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 19 de abril de 2021
Emol.: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALGUMAS

Queli Feiber de Almeida
SUBSTITUTA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1811303

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE**

Registro: **RS117371**

RNP: 2201745676

Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **10544376**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/12/2019

Baixada em: 26/08/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I

Contratante: AUNDE BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 48131296000106

Rua: RUA PRESIDENTE KENNEDY

Nº: 3167

Complemento:

Bairro: SÃO LUIZ

Cidade: Sapiranga

UF: RS

CEP: 93807810

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 164.402,00

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA PRESIDENTE KENNEDY

Nº: 3167

Complemento:

Cidade: SAPIRANGA

Bairro:

UF: RS

CEP: 93807810

Data de Início: 27/05/2019

Conclusão efetiva: 26/08/2019

Finalidade: INDUSTRIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: AUNDE BRASIL S.A.

CPF/CNPJ: 48131296000106

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - LAUDO TÉCNICO

LAUDO SEGURANÇA ESTRUTURAL

1 - LAUDO TÉCNICO

LAUDO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO.

2 - LAUDO TÉCNICO

INVIABILIDADE TÉCNICA DE ADAPTAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

3 - LAUDO TÉCNICO

ESTANQUEIDADE DE GÁS GLP.

4 - LAUDO TÉCNICO

PLANO DE EMERGÊNCIA.

5 - LAUDO TÉCNICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

6 - LAUDO TÉCNICO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).

7 - EXECUÇÃO

ADEQUAÇÕES EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

8 - EXECUÇÃO

INST DE SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES DE INCÊNDIO

9 - EXECUÇÃO

INST DE SIST DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

10 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA DE COMBATE A INCÊNDIO.

11 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO.

12 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE GÁS GLP.

13 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.

14 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

15 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO E CORRIMÃO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

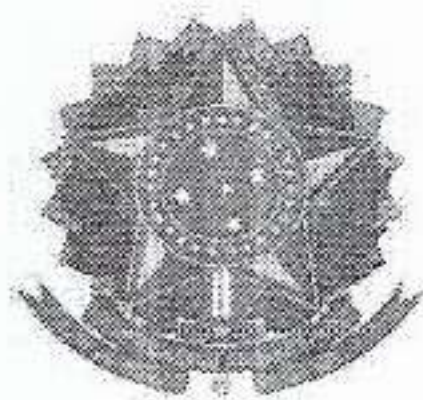
Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019043458

, está registrado com as CAT's número(s):

1811303

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90700 a 90700 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1811303

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1811303

25 de Março de 2020 Hora: 14:16:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



AUNDE Brasil S.A.

Atestamos que a empresa SAP Com. E Man. De Equip. Contra Incêndio foi contratado pela empresa AUNDE BRASIL S.A para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato:** Orçamento 276
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para realização do plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) para a empresa AUNDE DO BRASIL S.A
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Presidente Kennedy 1367 – São Luiz – Sapiranga/RS
4. **Empresa contratada:** SAP Comercio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio, CNPJ 03.062.794/0001-06
5. **Contratante:** AUNDE DO BRASIL S.A, CNPJ 048-131-296/0013-40
6. **Proprietário:** AUNDE DO BRASIL S.A, CNPJ 048-131-296/0013-40
7. **ART:** 10347905
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro de Produção – Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Douglas Roberto Christmann Wilke Koppe, Crea RS117371, RNP 2201745676
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - Laudo segurança estrutural
 - Laudo controle de materiais de acabamento e revestimento
 - Laudo de inviabilidade técnica de adaptação de saídas de emergência
 - Laudo de estanqueidade de gás GLP
 - Plano de emergência
 - Instalações elétricas de baixa tensão
 - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA
 - Adequações de saídas de emergência
 - Instalação de sinalizações de emergência e extintores de incêndio
 - Instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica SPDA
 - Instalação de rede hidráulica de combate a incendio
 - Instalação de sistema de alarme de incêndio
 - Instalação de gás GLP
 - Instalação de rede elétrica de baixa tensão
 - Instalação de iluminação de emergência
 - Instalação de barra anti pânico e corrimão
10. **Período de participação nos serviços:** 15/04/2019 a 31/07/2019

Sapiranga, 03 de Outubro de 2019

Samoel trezzi
CPF 000.845.350-08/ Gerente produção





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE**

Registro: **RS117371**

RNP: 2201745676

Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: **12868616** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 29/11/2023 Baixada em: 07/08/2023

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I

Contratante: HERCOSUL ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03252545000183

Rua: Avenida CAPIVARA

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: MORADA DO SOL

Cidade: Ivoti

UF: RS

CEP: 93900000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 209.588,47

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CAPIVARA

Nº: 1000

Complemento:

Bairro: MORADA DO SOL

Cidade: IVOTI

UF: RS

CEP: 93900000

Data de Início: 01/03/2023 Conclusão efetiva: 07/08/2023

Finalidade: INDUSTRIAL

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: HERCOSUL ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03252545000183

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO E EXECUÇÃO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

23.978,25

m²

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

PROJETO E ELABORAÇÃO DE AS BUILT COM ÁREAS DE 15.000 A 30.00

2 - PROJETO

DESENHO TÉCNICO AS BUILT COM ÁREAS DE 15.000 A 30.000M²

3 - EXECUÇÃO

RECARGAS DE EXTINTORES, TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES

4 - INSTALAÇÕES

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DA REDE DE SPRINKLERS

5 - INSTALAÇÕES

EXTINTORES, ALARME DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO BALIZADORAS

6 - INSTALAÇÕES

CORRIMÕES E GUARDA CORPO, REDE HID SOB COMANDO DE INCÊNDIO

7 - INSTALAÇÕES

INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA, BARRA ANTIPÂNICO

8 - LAUDO TÉCNICO

ESTANQUIEDADE, CÁLCULO VAZÃO REDE HIDRÁULICA E SPRINKLERS

9 - LAUDO TÉCNICO

ISOLAMENTO DE RISCO, COMPARTIMENTAÇÃO DE RISCO

10 - LAUDO TÉCNICO

SEGURANÇA ESTRUTURAL, EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO

11 - LAUDO TÉCNICO

CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTO, ESTANQUIEDADE DE GLP

12 - LAUDO TÉCNICO

ESTANQUIEDADE MANGUEIRA DE INCÊNDIO

13 - LAUDO TÉCNICO

MEMORIAL DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - MAAC

14 - LAUDO TÉCNICO

LAUDO MEMORIAL DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - MAAC

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023169657

, está registrado com as CAT's número(s):

2049464

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 224574 a 224575 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2049464

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 2049464

7 de Dezembro de 2023 Hora: 10 : 28 : 32

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ATESTADO CAPACIDADE

Atestamos que a empresa SAP Comercio e Manutenção de equipamentos Contra Incêndio LTDA, foi contratada pela empresa HERCOSUL ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.252.545/0001-83 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato: conforme as notas 15,16,18,20,24,32,1191,1209,1219,1241,1242,1283 e 1308. Aos serviços prestados.

2. Objetivo do contrato: Contratação da empresa para elaboração e execução do plano de prevenção contra incêndio

3. Endereço da obra/serviço técnico: Av. Capivara, 1000 – Ivoti/RS

4. Empresa Contratada: SAP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ 03.062.794/0001-06

5. Contratante: HERCOSUL ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.252.545/0001-83

6. Proprietário: HERCOSUL ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.252.545/0001-83

7. ART: 12868616

8. Responsável técnico: Engenheiro de produção – Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Douglas Roberto Christmann Wilke Koppe CREA RS 117371, RNP 2201745676

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

PROJETO E EXECUÇÃO DE PPCI-PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DE ÁREA 23.978,25M²

PROJETO E ELABORAÇÃO DE AS BUILT COM ÁREA DE 15.000M² A 30.000M²

PROJETO DESENHO TÉCNICO AS BUILT 15.000M² A 30.000M²

EXECUÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES

EXECUÇÃO DE TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES,

INSTALAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO

INSTALAÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE SPRINKLERS

INSTALAÇÃO DA REDE HIDRÁULICA SOB COMANDO DE INCÊNDIO

INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES E GUARDA-CORPO

INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO BALIZADORAS



Selo de segurança nº 224574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.





1

LAUDO DE ESTANQUIEDADE DE GLP,
LAUDO DE CALCULO DE VAZAO NA REDE HIDRAULICA E SPRINKLERS
LAUDO DE ESTANQUIEDADE MANGUEIRA DE INCENDIO
INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPANICO
LAUDO DE ISOLAMENTO DE RISCO
LAUDO DE COMPARTIMENTAÇÃO DE RISCO
LAUDO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ACABAMENTO
LAUDO MEMORIAL DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA – MAAC
LAUDO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL
LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO

10. Período de participação nos serviços: 01/03/2023 a 07/08/2023


Marcelo Machry
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO RH/SST

Ivoti, 01 de SETEMBRO de 2023.



Selo de segurança nº 224575

A autenticidade desta registro pode ser confirmada no site
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

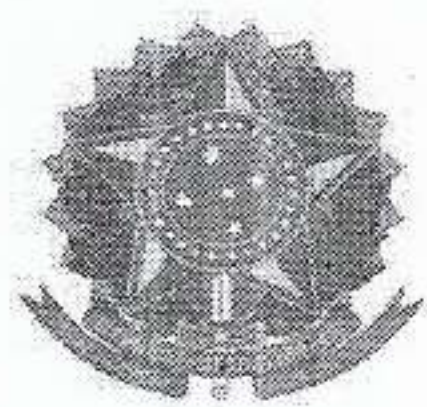
<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1811303

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DOUGLAS ROBERTO CHRISTMANN WILKE KOPPE**

Registro: **RS117371**

RNP: 2201745676

Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **10544376**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/12/2019

Baixada em: 26/08/2019

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I**

Contratante: **AUNDE BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: 48131296000106

Rua: **RUA PRESIDENTE KENNEDY**

Nº: 3167

Complemento:

Bairro: **SÃO LUIZ**

Cidade: **Sapiranga**

UF: **RS**

CEP: 93807810

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: **R\$ 164.402,00**

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY**

Nº: 3167

Complemento:

Cidade: **SAPIRANGA**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 93807810

Data de Início: 27/05/2019

Conclusão efetiva: 26/08/2019

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **AUNDE BRASIL S.A.**

CPF/CNPJ: 48131296000106

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - LAUDO TÉCNICO

LAUDO SEGURANÇA ESTRUTURAL

1 - LAUDO TÉCNICO

LAUDO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO.

2 - LAUDO TÉCNICO

INVIABILIDADE TÉCNICA DE ADAPTAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

3 - LAUDO TÉCNICO

ESTANQUEIDADE DE GÁS GLP.

4 - LAUDO TÉCNICO

PLANO DE EMERGÊNCIA.

5 - LAUDO TÉCNICO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.

6 - LAUDO TÉCNICO

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).

7 - EXECUÇÃO

ADEQUAÇÕES EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.

8 - EXECUÇÃO

INST DE SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES DE INCÊNDIO

9 - EXECUÇÃO

INST DE SIST DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

10 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDE HIDRÁULICA DE COMBATE A INCÊNDIO.

11 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO.

12 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE GÁS GLP.

13 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.

14 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

15 - EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO E CORRIMÃO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019043458

, está registrado com as CAT's número(s):

1811303

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 90700 a 90700 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1811303

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1811303

25 de Março de 2020 Hora: 14:16:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

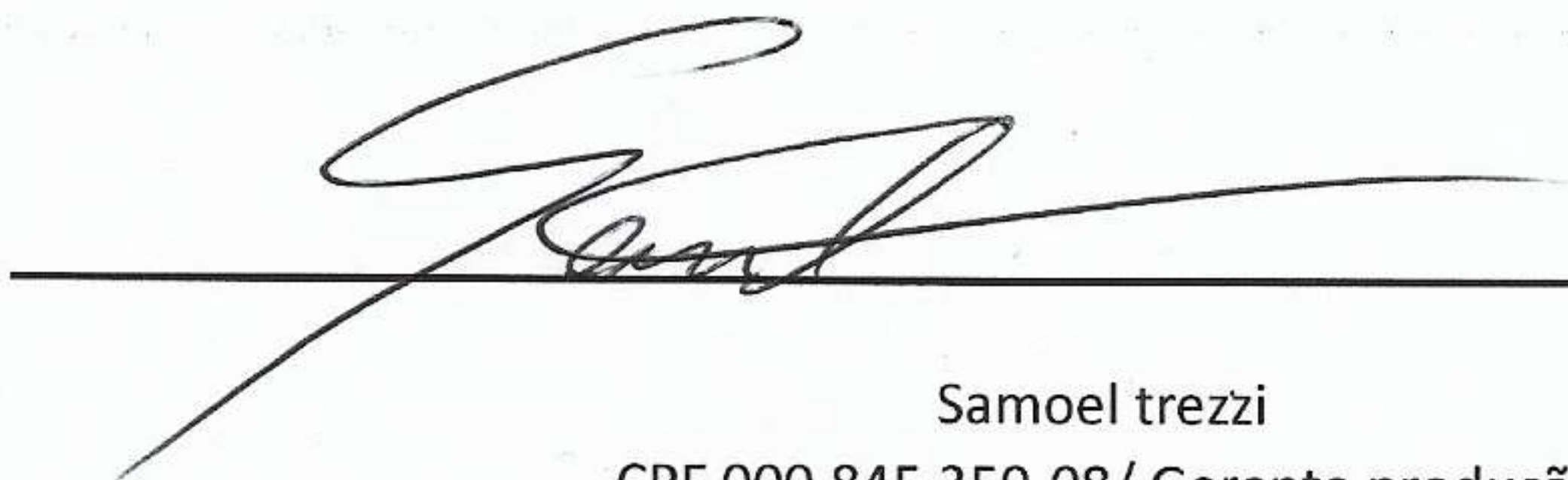


AUNDE Brasil S.A.

Atestamos que a empresa SAP Com. E Man. De Equip. Contra Incêndio foi contratado pela empresa AUNDE BRASIL S.A para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato:** Orçamento 276
2. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para realização do plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI) para a empresa AUNDE DO BRASIL S.A
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Rua Presidente Kennedy 1367 – São Luiz – Sapiranga/RS
4. **Empresa contratada:** SAP Comercio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio, CNPJ 03.062.794/0001-06
5. **Contratante:** AUNDE DO BRASIL S.A, CNPJ 048-131-296/0013-40
6. **Proprietário:** AUNDE DO BRASIL S.A, CNPJ 048-131-296/0013-40
7. **ART:** 10347905
8. **Responsável Técnico:** Engenheiro de Produção – Mecânica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Douglas Roberto Christmann Wilke Koppe, Crea RS117371, RNP 2201745676
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - Laudo segurança estrutural
 - Laudo controle de materiais de acabamento e revestimento
 - Laudo de inviabilidade técnica de adaptação de saídas de emergência
 - Laudo de estanqueidade de gás GLP
 - Plano de emergência
 - Instalações elétricas de baixa tensão
 - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas SPDA
 - Adequações de saídas de emergência
 - Instalação de sinalizações de emergência e extintores de incêndio
 - Instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica SPDA
 - Instalação de rede hidráulica de combate a incendio
 - Instalação de sistema de alarme de incêndio
 - Instalação de gás GLP
 - Instalação de rede elétrica de baixa tensão
 - Instalação de iluminação de emergência
 - Instalação de barra anti pânico e corrimão
10. **Período de participação nos serviços:** 15/04/2019 a 31/07/2019

Sapiranga, 03 de Outubro de 2019



Samoel trezzi
CPF 000.845.350-08/ Gerente produção

